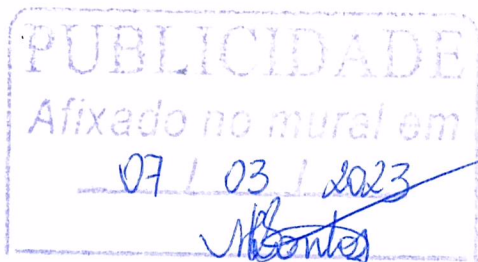


PORTARIA Nº. 014/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.



"DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pelos empregados Públicos do CIS-URG OESTE, na denúncia realizada ao Secretário Executivo, dos fatos narrados nos áudios e mensagens de WhatsApp pela Vereadora Alessandra Cristina de Oliveira de Brumadinho, quanto à conduta dos empregados públicos da Central de Regulação/Divinópolis, na negativa para o atendimento solicitado no dia 26 de Fevereiro 2023, às 23h18min, na cidade de Brumadinho.

Considerando os fatos mencionados no Ofício 024/2023, datado de 06 de Março de 2023, enviado pelo Secretário Executivo do CIS-URG OESTE ao Presidente do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a Sra. Fernanda Nogueira Coura, ocupante da vaga de empregada pública na função de Tesoureira, o Sr. André Carlos Augusto dos Santos, ocupante da vaga de emprego público de Auxiliar Administrativo e a Sra. Paola Ferreira Cordeiro, ocupante da vaga de empregada pública na função de Assistente Administrativo para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração de fatos ocorridos, indícios de atos supostamente irregulares praticados pelos empregados Públicos da CENTRAL DE REGULAÇÃO/DIVINÓPOLIS, quanto à denúncia realizada ao Secretário Executivo, dos fatos narrados nos áudios e mensagens de WhatsApp pela Vereadora Alessandra Cristina de Oliveira da cidade de Brumadinho, na conduta dos empregados públicos da Central de Regulação/ Divinópolis, da negativa para o atendimento solicitado no dia 26 de Fevereiro 2023, às 23h18min, na cidade de Brumadinho.

Art. 2º -A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º -A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de Março de 2023.

GERALDO
DONIZETE DE
LIMA:37444646600

Assinado de forma digital
por GERALDO DONIZETE DE
LIMA:37444646600
Dados: 2023.03.08 08:08:14
-03'00'

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)